



ESTADO DE ALAGOAS
CAMARA MUNICIPAL DE JAPARATINGA

Decreto Legislativo nº 001/2002.

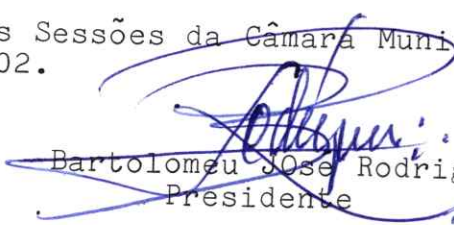
"Concede Título de Cidadania."

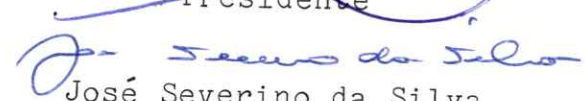
A Mesa da Câmara Municipal de Japaratinga, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais faz saber que a Câmara Municipal decretou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

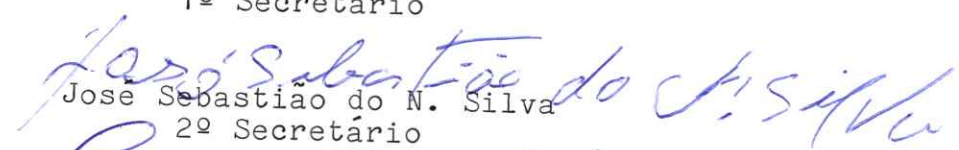
Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadã Honorária do Município de Japaratinga/AL, a Excelentíssima Senhora Promotora de Justiça da Comarca de Maragogi/AL, "Dra FRANCISCA PAULA DE JESUS LOBO NOBRE SANTANA", pelos relevantes serviços prestados à cidade de Japaratinga e Maragogi, principalmente na Assistência de seu cargo às pessoas carentes e em especial, pela sua maneira justa de distribuir Justiça, tendo suas ações como Promotora de Justiça, proporcionado a paz e a justiça social às famílias e a todos os jurisdicionados.

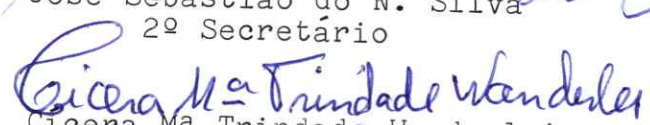
Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em Japaratinga ,
08 de março de 2002.

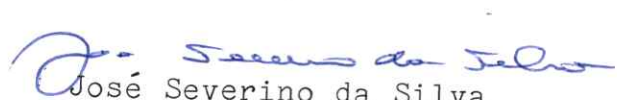

Bartolomeu José Rodrigues
Presidente


José Severino da Silva
1º Secretário


José Sebastião do N. Silva
2º Secretário


Cicera M. Trindade Wanderlei
3º Secretário

O presente Decreto Legislativo foi publicado e registrado na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal, em 08 de março de 2002.


José Severino da Silva
1º Secretário